



PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO BIBLIOTECA

Publicado em 13 de novembro de 2010
Omitido no D.O. do dia 11.11.2010

Lei nº 2765, de 10 de novembro de 2010.

Passa a denominar-se Rua Doutor Paulo César Gomes Pereira, a atual Rua 02 do Loteamento Fazendinha (Argeu), no bairro de Serra Grande – Niterói.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Doutor Paulo César Gomes Pereira, a atual Rua 02 do Loteamento Fazendinha (Argeu), no bairro de Serra Grande – Niterói.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de novembro de 2010.

Jorge Roberto Silveira
Prefeito

(Proj. Lei nº 190/2010 – Aut. Ver.: José Augusto Vicente)